

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

2012.09.13

**Adjudicatário**

- Nome: Becosa Directo – Comércio de Produtos Alimentares, Lda
- Sede: Quinta do Arieiro – 2500 Caldas da Rainha
- NIF: 506884457

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Serviços de Fornecimento de água mineral engarrafada em vidro

**Entidades Convidadas**

- Nome: Becosa Directo – Comércio de Produtos Alimentares, Lda
- Sede: Quinta do Arieiro – 2500 Caldas da Rainha
- NIF: 506884457
  
- Nome: SCC - Soc. Central de Cervejas e Bebidas, SA
- Sede: Estrada da Alfarrobeira - Vialonga
- NIF: 511147236
  
- Nome: Águas De Carvalhelhos, S.A.
- Sede: Carvalhelhos - Beça – Boticas
- NIF: 500012032

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não aplicável

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

9.485,11 (x 3 anos)

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

365 (x 3 anos)

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

Fornecimento de bem não produzido pela entidade adjudicante.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.